



Jornal do

SINTUFES

sintufes.org.br    @sintufes

Filiado à **Fasubra**

Informativo do **Sindicato dos Trabalhadores na Ufes**

VAMOS DERROTAR BOLSONARO!

BOLSONARO NUNCA MAIS

#FASCISTASNÃOPASSARÃO

#BOLSONADA

#FORABOLSONARO

Bolsonaro precisa ser derrotado nas urnas e nas ruas. E mais: não vote em quem retira direitos!

Pág. 04 e 05

#Teletrabalho

Sintufes defende a categoria no debate em torno do PGD

Diretrizes da Fasubra orientam o sindicato na discussão do teletrabalho na Ufes

Págs. 03 e 08

#Aposentadas_os

Aposentadoria no INSS já traz prejuízos

Progep reafirma importância de benefícios continuarem sendo administrados pela Ufes

Pág 06

#Hucam

Como adequar o piso da Enfermagem ao PCCTAE?

Após a luta para se tornar lei, as atenções se voltam para fazer valer o piso salarial

Pág 07

JUNTOS PARA SEGUIR LUTANDO

A edição nº 215 do Jornal do Sintufes é um marco para a recém-empossada gestão Juntos para Lutar. Ela marca a estreia da direção composta pela união dos coletivos da base da categoria. Nos apresentamos para a luta junto às/aos trabalhadoras/es da Ufes em favor de uma universidade inclusiva e de qualidade e de um mundo melhor para todas/os.

Este foi o cenário no qual redigimos as páginas deste jornal: frente a mais de 682 mil vidas perdidas para a covid-19, a mais de 10 milhões de desempregados, à fome, à inflação e ao desmonte do estado nacional brasileiro. O término do mandato de Bolsonaro evidencia o rastro de destruição deixado por sua passagem no Planalto.

Com o aproximar-se do dia 02 de outubro, data em que brasileiras/os vão às urnas para decidir quem exercerá o cargo de chefe do Executivo nacional pelos próximos quatro anos, a Diretoria Colegiada do Sintufes tem o dever de apresentar uma orientação firme quanto às eleições: as/os trabalhadoras/es da Ufes não devem depositar nenhum voto em Bolsonaro ou na direita golpista.

O cotidiano da Ufes reclama seu espaço em nosso periódico. Por um lado, o efervescente debate em torno da regulamentação do Programa de Gestão e Desempenho e do Teletrabalho é destaque nas páginas 3 e 8. Procuramos explicar de forma objetiva quais as balizas que guiam a atuação do sindicato e dos representantes dos técnico-administrativos no Conselho Universitário na defesa do que entendemos ser o melhor para a categoria.

Por outro lado, repercutimos na pág. 7 a vitória arrancada do governo bolsonarista pelos trabalhadores da Enfermagem: a promulgação da lei que estabelece um piso salarial para enfermeiros, técnicos e auxiliares de Enfermagem e parteiras.

Se a necessidade de derrotar Bolsonaro nas urnas dá o tom do nosso jornal, igualmente presente nesta edição está a necessidade de a classe trabalhadora organizar-se para enfrentar nas ruas os arroubos golpistas do bolsonarismo. Os tempos nos convocam a uma guarda vigilante contra quaisquer retrocessos em relação à democracia e à liberdade no país.

Diretoria colegiada
Gestão Juntos Para Lutar
2022-2025

#Jurídico

Auxílio-alimentação em duplicidade

Quem recebe dois, deve optar por apenas um

Quem tem dois cargos públicos e recebe auxílio-alimentação em ambos, deve optar por receber o benefício de apenas um dos dois vínculos.

Não importa se o outro vínculo é municipal, estadual ou federal. A assessoria Jurídica do Sintufes alerta: “não há precedente legal ou judicial que autorize a cumulação do benefício”.

O Sintufes orienta que quem recebe dois auxílios, faça tão logo quanto possível a opção por apenas um deles.

Desvinculação

A Ufes está notificando quem está acumulando dois auxílios. Quem for notificado e optar por continuar recebendo o benefício da Universidade, deve solicitar a desvinculação do auxílio do outro emprego e enviar a comprovação à Progep/Ufes.

Quem preferir receber o auxílio do outro vínculo, precisa solicitar à Progep a interrupção do pagamento do benefício pela Ufes.

Se você não acumula cargos e foi notificado, é preciso comprovar à Progep que você não possui dois vínculos.

Acumulação de cargos

Em decorrência de auditoria encaminhada pelo Tribunal de Contas da União (TCU), a Ufes está notificando aposentados e pensionistas que acumulam benefícios previdenciários (aposentadoria e pensão) para preencherem a “Declaração de Acumulação de Cargos”. De posse da ficha e da documentação apresentada, a Ufes vai apurar se houve alguma ilegalidade na acumulação dos benefícios.

Os aposentados e pensionistas que foram notificados pela Ufes devem ficar atentos! É preciso preencher a declaração e apresentá-la à Progep no prazo estabelecido na notificação. Também devem ser apresentados os documentos que comprovam o recebimento dos benefícios.

Confira a matéria completa em: www.sintufes.org.br.

#ExpedienteSintufes

CONFIRA O FUNCIONAMENTO DAS SEDES DO SINTUFES:

Goiabeiras: das 8h às 17h30.

Maruípe: 7h às 16h.

CONTATOS

• E-mails

Jurídico: juridico@sintufes.org.br / **Secretaria:** sindicato@sintufes.org.br.

Convênios: convenios@sintufes.org.br / **Financeiro:** financeiro@sintufes.org.br.

Subseção Hucam: secretaria@sintufes.org.br.

• Telefones

Sede: (27) 3227-4000 / 3335-2716 / **Subseção:** (27) 3315-3444 / 3335-7262.

• WhatsApp

Secretaria: (27) 99789-1885 / **Jurídico:** (27) 99502-2435.

Convênios: (27) 99944-5968.

PGD E TELETRABALHO: separando o joio do trigo

Representação TAE no Conselho Universitário procura livrar resolução de armadilhas

Desde o final de fevereiro de 2022, está em debate na Ufes uma proposta de resolução visando regulamentar o Programa de Gestão e Desempenho (PGD). O PGD é uma forma de trabalho na qual a assiduidade é atestada pelo atendimento a metas estabelecidas.

É no PGD que está colocada a possibilidade do teletrabalho, modalidade em que as atividades laborais são desenvolvidas de casa ou de qualquer outro local fora da universidade.

Quando a proposta de resolução chegou à Comissão de Legislação e Normas (CLN) do Conselho Universitário, o Sintufes enxergou a necessidade de pedir pela ampliação do debate sobre o tema. Embora houvesse grande expectativa por parte da categoria em relação à aprovação da resolução, o que se encontrou foi um texto de forte viés produtivista e uma série de

armadilhas para os trabalhadores.

'Arapucas'. Uma das armadilhas era uma severa limitação em relação a quem poderia exercer o teletrabalho: aqueles cujas atividades exigissem esforço individual, pouca interação, muita concentração ou fossem previsíveis ou padronizadas.

Em meados de maio, enquanto o tema era debatido e estudado com a categoria, houve a edição do Decreto 11.072/2022. Uma das inovações do decreto é a possibilidade de que o trabalhador seja obrigado a se encaixar no PGD no trabalho presencial.

Rediscussão. A edição do decreto atrasou a tramitação da resolução. Tanto a Progep quanto o Sintufes precisaram rediscutir o tema. Apenas em junho de 2022 o assunto voltou à pauta da CLN, e desde então, diversas reuniões foram inteiramente dedicadas ao assunto. Nas reuniões,

os conselheiros TAE têm se orientado pelos Pressupostos para a Abordagem do Teletrabalho, elaborados pela Fasubra (saiba mais na pág 8). Dentre suas reivindicações estão: a vedação de que o PGD seja aplicado ao trabalho presencial; a limitação do teletrabalho a 80% da carga horária; o protagonismo da equipe de trabalho na elaboração de planos e metas; o PDI da Ufes como plano de trabalho da universidade e uma comissão central paritária com representantes eleitos pela categoria.

Devido ao tamanho e a complexidade do assunto, tudo indica que seu estudo na CLN vai se estender até o mês de setembro. Para depois ser sancionado pelo Conselho.

Cientes da expectativa da categoria, os conselheiros TAE têm se esforçado para que o texto realmente traga melhorias às condições de trabalho na Ufes.

#OutroOlhar

Adoção integral do teletrabalho

“O Programa de Gestão e Desempenho (PGD) corresponde a mudança de paradigma de trabalho, a partir da qual se busca sair da ideia (ultrapassada) de valorização da jornada em detrimento da produção durante esse período.

A pandemia da covid-19 já demonstrou a viabilidade da adoção integral de teletrabalho para diversas atividades da universidade. Além

disso, o regime já foi amplamente, e com sucesso, adotado no Judiciário, e permite que os servidores tenham maior controle de sua produtividade, evitando deslocamentos desnecessários e penosos ou mesmo períodos ociosos nas dependências do órgão público.

O ponto principal a ser considerado, na realidade, é a definição das metas, que devem ser reais e

razoáveis. Essa é a medida que importa quando se está falando de PGD, de modo que até na modalidade presencial, o programa já permitiria ao servidor conciliar trabalho com sua vida particular de forma menos enegessada, proporcionando qualidade de vida para ele e sua família”.

Por Rogério Petri, do
Centro de Ciências Exatas

*A Coluna #OutroOlhar traz uma visão diferente da gestão do Sintufes.

Qual a sua visão?

Quer ter sua opinião publicada no Jornal do Sintufes? Envie email para comunicacao@sintufes.org.br.



#FORABOLSONARO

Sintufes convoca categoria a derrotar Bolsonaro nas ruas e nas urnas, em 2 de outubro

O Brasil passa por uma das maiores crises de sua história. Especialmente a partir do ano de 2016, quando por meio de um golpe foi derrubada uma presidenta legitimamente eleita, e como consequência, um ataque devastador aos direitos da população, especialmente àqueles vinculados aos serviços públicos: educação, saúde, moradia, saneamento, habitação etc. Trata-se da inauguração de um novo período na história do país: um período de profunda regressão neocolonial, de incentivo à superexploração do trabalho e de restrição ao espaço político dos trabalhadores.

Mal havia tomado posse, o governo Temer promulgou a Emenda Constitucional 95/2016 (PEC do Fim do Mundo), que estabeleceu o congelamento dos investimentos

sociais por 20 anos. As consequências vieram a galope: precarização do mundo do trabalho, interrupção da valorização do salário-mínimo e das políticas de promoção da segurança alimentar e do fim do enfrentamento da fome.

Sob os aplausos da burguesia brasileira, Temer e Bolsonaro promoveram o desmonte do estado nacional brasileiro, jogando definitivamente a população na miséria e no desespero. Aprovaram medidas como a EC 103/2019, que estabeleceu uma cruel Reforma da Previdência. E a EC 113/2021, que constituiu um teto e impôs o parcelamento dos precatórios da União, um verdadeiro colote. Ainda tentaram aprovar a PEC 32/2020, a reforma administrativa, um atentado sem precedentes contra os serviços públicos.

Não há como permanecer neutro diante de mais de 680 mil brasileiros mortos pela covid-19, mais de 10 milhões de desempregados, de mais de 33 milhões de pessoas passando fome, com mais da metade (58,7%) da população brasileira convivendo com a insegurança alimentar em algum grau – leve, moderado ou grave (fome), da inflação de dois dígitos, do “orçamento secreto” (a corrupção oficializada), do desmonte da educação, da saúde mal administrada, da destruição ambiental, de um país sucateado.

O aumento vertiginoso de feminicídios, de crimes homofóbicos e transfóbicos, o racismo escancarado, a misoginia desavergonhada e os crimes violentos por motivação política são faces da barbárie instalada no país.

Ataques contra o serviço público

O serviço público no Brasil tem sido alvo de muitos ataques. Na saúde, depois de tentar desmoralizar, em plena pandemia, o Programa Nacional de Imunizações, um dos serviços de vacinação mais eficientes e reconhecidos do mundo, o governo Bolsonaro desmontou apressadamente o Sistema Único de Saúde (SUS). O objetivo é entregá-lo à iniciativa privada. Com 34 anos, o SUS proporciona acesso gratuito, universal e integral a toda a população brasileira e a estrangeiros residentes na nação. O sistema emprega mais de 4 milhões de trabalhadores. Por ano são realizados aproximadamente 2,8 bilhões

de atendimentos de saúde que vão desde consultas médicas a exames e procedimentos de alto custo e complexidade, como: ressonâncias, transplantes de órgãos e tratamento de câncer. Apesar disso, de 2018 a 2022, o orçamento da saúde sofreu um corte de cerca de R\$ 37 bilhões.

Na educação, as 69 universidades federais do Brasil têm contingenciado despesas para se adequar aos cortes de verbas do governo Bolsonaro. Neste ano foram cortados quase R\$ 15 milhões da Ufes e do Ifes, afetando o pagamento das contas de água, luz, limpeza, etc. Ao todo, 17 universidades correm o risco de fechar as portas por falta de recursos ainda em 2022.

Esta é a situação das universidades da Bahia, do Rio de Janeiro, da Rural do Rio, de Brasília, do Pará e de Santa Catarina, entre outras.

Na segurança, um projeto de lei, acelerado por bolsonaristas na Câmara dos Deputados, visa retirar poderes dos governadores sobre as polícias militares. A população, já vulnerabilizada pelo tráfico de drogas, pelas milícias e pela truculência policial, não poderá cobrar dos governadores o contrapeso aos abusos comuns contra as minorias sociais.

Os trabalhadores da Ufes sentem na pele os ataques do governo federal. Nossos salários não são reajustados desde 2017.

Em quem votar?

ONDE ESTÁ O SINTUFES NA HISTÓRIA?

O Sintufes sempre assumiu o seu posto nas lutas em defesa da universidade, da educação pública e gratuita, das políticas sociais, das liberdades democráticas, da soberania e do desenvolvimento do país. Por isso, entendemos que é preciso atuar para derrotar o bolsonarismo, o lavajatismo e o neoliberalismo nas ruas e nas eleições de 2022. Denunciamos as tentativas de golpe de Bolsonaro e chamamos a todos a se organizarem para resistir aos arroubos golpistas do bolsonarismo.

Salientamos a importância de fortalecer os partidos da classe trabalhadora nas eleições de 2022. Notadamente, falamos das candidaturas do **PCB, do PCdoB, do PCO, do PSOL, do PSTU, do PT e da UP**. Estes partidos sempre estiveram ao lado dos trabalhadores nas manifestações de rua e na defesa das pautas históricas da classe trabalhadora, no Parlamento e no Executivo.

Com o mesmo argumento, convocamos a categoria a não apoiar e não votar nos partidos que votaram no Golpe de 2016 e que atuam no Congresso Nacional e na Assembleia Legislativa para retirar os direitos e conquistas do povo, tornando o Brasil um caos, como fizeram Cidadania, Democracia Cristã, Patriota, Podemos, Progressistas, PL, PSC, PSDB, Republicanos, entre outros.

A Diretoria Colegiada do Sintufes elaborou um rol de proposições para nortear a base do sindicato em seu voto. Entendemos ser fundamental que a categoria compare os programas de seus candidatos com as proposições que apresentamos e pesquisem como eles votaram no Congresso nos principais temas que prejudicaram ou retiraram direitos

nossos e do povo em geral. Essas serão as nossas reivindicações na luta e nas ruas ainda que os candidatos dos partidos de esquerda se saírem vencedores no pleito eleitoral.

Como votar para presidente no 1º turno?

Dentro de nossa Diretoria Colegiada existem dois posicionamentos. Parte de nossos companheiros, seguindo a deliberação da última Plenária Nacional da Fasubra, entende ser fundamental derrotar Bolsonaro logo no primeiro turno. Para isso, defende a composição de uma frente ampla em torno do ex-presidente Lula pois, no campo da esquerda, a candidatura dele seria a única que apresenta as reais condições para vencer Bolsonaro.

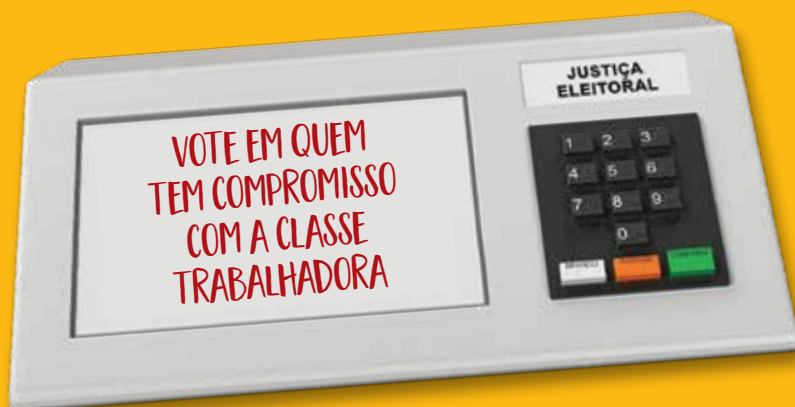
Derrotar Bolsonaro em 2 de outubro, impedirá que entre o primeiro e o segundo turno ele continue sua campanha de mentiras para desestabilizar o país, forjando um ambiente para não respeitar o resultado das urnas e justificar um golpe para continuar no poder por meio de uma ditadura. Também trará folego e esperança para que os movimentos sociais se fortaleçam e derrotem o bolsonarismo nas ruas, robustecendo as pautas sociais na perspectiva de recuperação dos direitos e conquistas retirados a partir do Golpe de 2016.

Outra parte da Diretoria Colegiada entende que a deliberação da Plenária da Fasubra foi equivocada. Para esses companheiros, a urgência de derrotar o bolsonarismo justifica uma ampla unidade de ação para ocupar as ruas, mas as urnas não vão garantir a defesa dos interesses dos trabalhadores. Esses companheiros defendem ser necessário derrotar o capitalismo, pois as reformas que sucederam o impeachment de 2016 e a barbárie atual são o resultado de se colocar os interesses dos capitalistas acima dos interesses dos trabalhadores. Lula, ao compor com a burguesia brasileira, apontaria para o caminho oposto: para a conciliação justamente com aqueles que tomaram o poder em 2016.

Por isso, esses companheiros defendem que no primeiro turno possam ser votadas as candidaturas de Leonardo Péricles da UP, de Sofia Manzano do PCB e de Vera Lúcia e Raquel Tremembé pelo PSTU e pelo Polo Socialista e Revolucionário.

Orientamos nossa base a estudar os argumentos de cada posição, decidindo por apoiar um ou outro entendimento.

Os trabalhadores na Ufes devem rejeitar os projetos políticos que não tenham compromisso com a classe trabalhadora e suas proposições em todos os níveis das esferas do poder.



#TMJ: SINTUFES VISITA CAMPUS DE ALEGRE

Coordenação destaca importância da luta salarial e por direitos

Nos dias 3 e 4 de agosto, a Diretoria Colegiada do Sindicato dos Trabalhadores na Ufes esteve no campus de Alegre para recepcionar os novos servidores da universidade. Esta foi a primeira visita da nova diretoria do sindicato ao campus do Sul do Estado.

Os coordenadores do Sintufes visitaram os setores do campus de Alegre e de Jerônimo Monteiro. Durante a visita discutiram com a categoria sobre a campanha salarial, o teletrabalho e a necessidade de a luta contra a PEC 32 (da reforma administrativa) continuar. A insatisfação quanto ao congelamento

dos salários foi tema recorrente nas interlocuções com os trabalhadores.

O Sintufes reforçou que é importante todos participarem da luta por salários e contra os ataques aos direitos, além de reforçar a importância da filiação ao sindicato. E que a entidade sindical está junto da categoria nos campi do interior.

Integração. O sindicato participou do Seminário de Integração promovido pela Ufes, no dia 4, no qual falou sobre a importância da entidade sindical, a Fasubra e a CIS (Comissão interna de Supervisão da Carreira). A coordenação distribuiu kits do Sintufes a quem participou do evento.



No Seminário de Integração, trabalhadoras conhecem o importante papel do sindicato

#Aposentadas_os

PROGEP/UFES REFORÇA: “transferir aposentadorias para o INSS é prejudicial”

A Progep/Ufes, mais uma vez, afirmou que transferir as aposentadorias da universidade para o INSS não vai trazer benefícios. Pelo contrário: a situação complicou para as instituições que fizeram a transferência prevista no Decreto 10.620/2021 do governo Bolsonaro.

A pró-reitora de Gestão de Pessoas, Josiana Binda, esteve no Sintufes, no dia 12 de agosto, e participou do Encontro de Aposentadas/os. Em 10 de junho, ela havia adiantado que não houve benefício onde o decreto foi adotado. No mais recente encontro, reafirmou isso.

“A gente tem a informação de uma universidade que já migrou. Mas quem lida com a gestão de pessoas

disse que não trouxe os benefícios (que o governo alegou que traria). Ficou mais complicado, porque os aposentados têm que ir até o INSS, mas muitas atividades continuaram com a gestão de pessoas (da universidade que fez a descentralização)”, reforçou.

Segundo ela, a Ufes seria contemplada com o decreto em julho de 2022, de acordo com o cronograma inicial do governo. A previsão é de que outro cronograma seja editado.

Além disso, de acordo com a pró-reitora, a Ufes ainda não tem todas as informações funcionais de todos aposentados para repassar ao INSS. Ela ainda espera que a transferência só aconteça, caso o governo

consiga garantir a qualidade do atendimento que a universidade oferece.

Contudo, o exemplo de quem já adotou prova o contrário. Por isso, o Sintufes reafirma: **NOSSAS APOSENTADORIAS TÊM QUE CONTINUAR NA UFES!**

Próximos encontros de aposentadas/os e pensionistas

Data

16 de setembro
21 de outubro
25 de novembro

*Os encontros são sempre às sextas-feiras, às 10 horas, na sede do Sintufes, no campus de Goiabeiras.

Piso da Enfermagem É APROVADO!

Desafio agora é ajustar a lei ao plano de carreira da categoria



Técnicos na luta pela aprovação do piso salarial para trabalhadoras/es da Enfermagem

No dia 04 de agosto de 2022, foi sancionada a Lei nº 14.434/2022 que institui o piso salarial nacional do enfermeiro, do técnico e do auxiliar de Enfermagem e da parteira. O piso salarial determinado pela nova lei é válido inclusive para os profissionais da enfermagem do serviço público federal.

O projeto de lei aprovado pelo Congresso Federal, além de estabelecer o piso salarial dos profissionais da Enfermagem, previa também o reajuste anual automático do valor do piso com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC). Entretanto, ao sancionar o projeto de lei, o presidente Jair Bolsonaro vetou o dispositivo que estabelecia a aplicação do reajuste.

Ajustar o piso à carreira.

A luta pelo piso nacional da Enfermagem foi apoiada pela Fasubra. A federação esteve nas ruas junto aos trabalhadores não apenas pela instituição do piso, mas também pela aprovação da jornada de trabalho de 30 horas da Enfermagem e parteiras.

Durante a crise causada pela pandemia de covid-19, os profissionais

da Enfermagem demonstraram com ousadia e coragem a importância da profissão no cuidado e na recuperação das pessoas enfermas. O esforço e a organização desses trabalhadores abriram as portas para que o Projeto de Lei 2.564/2020, de autoria do senador capixaba Fabiano Contarato (PT-ES) pudesse lograr êxito em sua tramitação no Congresso Federal.

A aprovação é fruto de uma luta de três décadas encampada bravamente por trabalhadores e trabalhadoras que durante anos a fio vem sofrendo com jornadas de trabalho longas e baixíssimos salários.

Embora a nova lei tenha entrado em vigor na data de sua publicação, a Emenda Constitucional 124 confere à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios até o fim do exercício financeiro atual para ajustarem as remunerações e os planos de carreira de seus profissionais. Também não está claro como a Lei nº 14.434/2022 será harmonizada com a carreira da categoria (o PCCTAE).

A Lei nº 14.434/2022 é uma vitória. Agora, a luta é por sua ampla efetivação.

**Com informações e imagem da Fasubra.*



Banco de Leite: de projeto de extensão à referência no ES

Você sabia que o Banco de Leite Humano do Hucam nasceu como um projeto de extensão? E que a partir de 2013, o banco se tornou referência no Estado, oferecendo capacitação e suprimindo a demanda por leite materno do Hospital das Clínicas?

A Coluna #EuTrabalhoAqui desta edição traz uma minientrevista com coordenadora do Centro de Referência Estadual do Banco de Leite Humano no Hucam, Mônica Barros de Pontes, que destaca, dentre outras questões, a importância de ações como o Agosto Dourado.

O banco atua para além do Hucam?

O banco de leite se tornou centro de referência (por intermédio da Secretaria de Saúde do ES), em 2013. Nós fazemos ações no Hucam e externas para mobilizar e capacitar profissionais de saúde de todos os níveis de atenção no Estado.

O que é o Agosto Dourado?

De 1º a 7 de agosto é lembrada a Semana Mundial da Amamentação. No Brasil foi instituído o Agosto Dourado, mês importante de mobilização para dar visibilidade e promover a amamentação, pois precisamos de mais mulheres amamentando. Porque quanto mais amamentam, elas aumentam a produção de leite e podem se tornar doadoras. Outra data (puxada pelo Ministério da Saúde) de mobilização acontece em 19 de maio, Dia Mundial da Doação de Leite.

O corte de verbas afeta o serviço?

Temos déficit de recursos humanos significativo. Mas os projetos e os campos de ensino, da residência multiprofissional, estudantes de enfermagem, de medicina, nutrição e fonoaudiologia ajudam a manter as ações do banco.

Quando e como surgiu o banco de leite?

Em 1994, como projeto de extensão do curso de graduação de Enfermagem, na disciplina de Saúde da Criança com a professora Cristina Ramos, junto da maternidade do Hucam, comigo como enfermeira e a médica neonatologista Rosa de Sá Albuquerque. O centro era o CBM (Centro Biomédico) na época.

Fasubra aponta pressupostos **PARA O TELETRABALHO**

Representantes da categoria no Conselho Universitário se orientam por diretrizes da Federação

O debate em torno do teletrabalho vai além da Ufes. Em todo o Brasil, os sindicatos dos técnico-administrativos em Educação (TAE) têm estudado e debatido o assunto visando a proteção dos interesses das trabalhadoras e dos trabalhadores das universidades e a defesa da carreira da categoria.

A Fasubra Sindical (Federação do Sintufes e dos demais sindicatos de TAE nas instituições federais), elaborou pressupostos que servem para orientar a abordagem

do teletrabalho por parte dos sindicatos filiados.

Os pressupostos têm servido de norte para a atuação dos representantes TAE no Conselho Universitário da Ufes, de modo que a resolução do Programa de Gestão e Desempenho contribua efetivamente para um salto de qualidade nas condições de trabalho dos TAE e não represente nenhum retrocesso no plano de carreira da categoria.

Confira alguns dos principais pressupostos.



Respeito à autonomia

Cabe a cada universidade a decisão sobre adotar o teletrabalho, bem como a prerrogativa de regulamentar o controle e a execução desta modalidade de atuação.

Cuidado com o trabalhador

As universidades devem adotar políticas de capacitação para o teletrabalho e para a prevenção do assédio moral e do adoecimento dos servidores.

Teletrabalho em regime parcial

Com vistas a garantir o planejamento e a avaliação como processos coletivos e para evitar um descolamento entre o fazer dos TAE e a vida universitária, o teletrabalho deverá ser adotado em regime parcial. Para isso, deve ser realizado trabalho presencial de no mínimo 20% da carga horária semanal de cada trabalhador.

Respeito ao PCCTAE e ao Decreto 5.825/2006

O Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) das universidades deve ser a referência para as definições do teletrabalho. Do PDI devem ser extraídos os objetivos e as metas institucionais para definição de ações de desenvolvimento dos trabalhadores. Devem ser preservadas e valorizadas as equipes de trabalhadores como protagonistas nas ações de planejamento, acompanhamento e avaliação do trabalho, observando o caráter pedagógico dos instrumentos de avaliação. Além do respeito amplo à carreira (PCC-TAE) e ao Decreto 5.825/2006.

Respeito à jornada e às diferenças

A jornada de trabalho diária e semanal deverá ser respeitada para a comunicação e para a execução de tarefas. As padronizações das atividades deverão respeitar as diferentes competências profissionais dos trabalhadores.

APONTE A
CÂMERA
DO SEU
CELULAR
E LEIA O
DOCUMENTO.



Não jogue este impresso em via pública.